



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

## **ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 019/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024) às nove horas e trinta minutos (09h30m), na sede da Prefeitura Municipal de Paranapuã, localizada à Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão de Contratação composta pelos servidoras, Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho, Margareti Aparecida Siquieri, designados pela Portaria 3.952 de 03/01/2024, o Sr. Michel Fabiano Faria, Agente de Contratação, designado pela Portaria 3.953 de 03/01/2024, e a Srta. Amanda Cristina Ribeiro Scrignoli, nomeada membro Ad-Hoc da Comissão de Contratação pela Portaria nº 4020 de 12 de julho de 2024, em substituição à Sra. Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão que encontra-se de férias nesta data, para receberem e analisarem as propostas referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, que trata da Contratação de empresa especializada em consultoria em Administração Pública nas áreas de Educação e Assistência Social, junto ao município de Paranapuã/SP. A Comissão de Contratação constatou que o setor requisitante solicitou e recebeu orçamentos prévios para fornecimento do serviço objeto deste certame, conforme consta nos autos.

Devidamente publicado no Site da Administração de Paranapuã no dia 16 de julho de 2024, decorridos os três dias úteis a Comissão de Contratação constatou que foi enviada apenas uma proposta, como segue:

**1) TEBAS CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 25.263.535/0001-86, situada na Rua José Valdinei de Carvalho, nº 136, salas 03 e 04, Bairro Paulino Davanzo III, CEP: 15.891-116, Uchoa/SP, enviou a proposta através de e-mail neste dia de 22/07/2024 às 09h00min.

A empresa não se fez representar nesta sessão.

O Sr. Agente de Contratações solicitou aos demais membros da Comissão que analisassem a proposta do proponente e os rubricassem. Após análise da proposta, a Comissão constatou-se que a proposta apresentou o seguinte valor:

### **1) TEBAS CONSULTORIA LTDA**

**Proposta:** no valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), totalizando R\$ R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), durante o prazo de vigência do contrato.





# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59

Após análise da proposta, a Comissão constatou que a mesma não foi apresentada conforme definido no item 5.2 do Edital e tendo em vista o item 6.5, subitem 6.5.2 do Edital decide pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA**.

A empresa também não apresentou **concomitantemente** à proposta os documentos de habilitação, conforme determina o item 5.7 do Edital.

Sendo Assim, tendo em vista que a única proponente não atendeu as exigências editalícias e em atendimento ao item 5.8 do edital, esta Comissão decida pela **INABILITAÇÃO** da empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, pelo desatendimento dos itens 5.2, 6.5, subitem 6.5.2 do Edital.

Ato seguinte, após os estudos pertinentes, consultas e análises efetuadas o Agente de Contratações e a Comissão de Contratações decide julgar este certame **FRACASSADO** e tendo em vista que a única empresa a apresentar proposta neste certame foi a mesma que apresentou o menor valor na pesquisa de preços, que serviu de base a este procedimento, sugere ao Prefeito Municipal que republique o presente aviso com nova data.

Sendo assim, deverá a administração notificar a empresa da presente decisão, através de meios eficazes de cientificação, para que a mesma tome conhecimento desta decisão, devendo ainda publicar esta decisão atendendo à legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar-se foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os presentes, tudo na forma de legislação vigente.

Paranapuã/SP, 22 de julho de 2024.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho  
Port. 3.952/2024

Margareti Aparecida Siquieri  
Port. 3.952/2024

Amanda Cristina Ribeiro Scignoli  
Port. 4020/2024

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Michel Fabiano Faria  
Port. 3.953/2024